



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM  
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - SEDAM-CPO

Parecer nº 1/2021/SEDAM-CPO

**PROCESSO:** 0028.107520/2020-96

**ASSUNTO:** Chamamento Público nº 025/2020/CEL/SUPEL.

**1. DA REFERÊNCIA**

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 025/2020/CEL/SUPEL (0013884995);

Considerando a Portaria nº 305 de 20 de novembro de 2020, que realizará a análise da documentação apresentada pela Instituição de Ensino Superior (0015132744);

Considerando a ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2020/CEL/SUPEL/RO, 17 de novembro de 2020 (0014711571);

Considerando a publicação do Aviso 14 (0015593984), que torna público o prazo de apresentação do requerimento de Credenciamento **ESTENDIDO** até o dia **18/11/2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**;

Considerando o Parecer 2 (0015430473) e a documentação apresentada pela: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, CNPJ Nº 04.418.943/0001-90**, em cumprimento aos apontamentos do referido parecer. Segue abaixo reanálise documental apresentada (0016081303).

**2. DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA O CERTAME**

Nº	Documentação	UNIR - Universidade federal de Rondônia
1	Cópia dos Atos constitutivos, tais como contrato social, estatuto ou documento equivalente.	Apresenta
2	Cópia legível do RG e do CPF do representante legal da instituição.	Pendente
3	Alvará de Licença para Localização e Funcionamento (No ato do credenciamento exige-se uma declaração).	Vencida
4	Prova de regularidade junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social.	Apresenta
5	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa a todos os tributos de competência estadual.	Apresenta
6	Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal - SEMFAZ	Apresenta
7	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Apresenta
8	Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT).	Apresenta
9	Comprovante de Habilitação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos.	Apresenta
10	Cópia dos atos de autorização de credenciamento da instituição e dos cursos ofertados junto ao Ministério da Educação (MEC).	Apresenta

3. **DO PARECER**

A Universidade Federal de Rondônia- UNIR, apresenta documentação **PARCIAL** necessária ao credenciamento para celebração do termo de convênio com o Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, visto que, foi observado através do item 9, que houve alteração do representante legal da instituição, neste caso, conforme item 2, deve ser apresentado a documentação da nova Reitora e no item 3, o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, apresenta data de vencimento em 03/01/2020.

Diante o exposto, faz-se necessária regularização documental dos itens 2 e 3. para estar **APTA AO CERTAME**.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA**

Tecnólogo em Gestão Ambiental

**JÉSSICA SOUZA PEREIRA**

Chefe da Divisão Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos

**JANAYNA PUPP**

Gerente de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ester dos Santos Dourado Silva, Técnico**, em 22/02/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Souza Pereira, Técnico(a)**, em 22/02/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Pupp, Técnico**, em 22/02/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016339535** e o código CRC **CSB09CE9**.